



ESTADODOPIAUI  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.591/0001-10  
AV. Pedro Martins 642  
CEP: 64.573-000

**DECRETO Nº 20/2019 – GAB**

Massapê do Piauí-PI, 19 de Junho de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferida no inciso IV do Art. 57 da Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** que aproximadamente 70% da população do município de Massapê do Piauí, são da religião católica,

**CONSIDERANDO** as tradicionais festividades religiosas, alusivas a São João Batista, Padroeiro do município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nos dias 21.06.2019 (sexta-feira) e, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 19 de Junho de 2019.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal